

Decreto n° 1.123

Florentino Favoretto, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica sem efeito o Decreto n° 1.120 de 18 de Fevereiro de 1963, que nomeou nos termos do Item IV, do artigo 16, do Decreto Lei Estadual n° 13.030, de 28 de Outubro de 1942, o senhor Antonio Roberto Perez Correira, para reger em caráter interino, a 2ª Escola Primária Mista Rural, localizada no Bairro San D'Alho, neste Município.

Artigo 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 1º de Março de 1963

a) Florentino Favoretto
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 1º de Março de 1963

Publicado por afixação no lugar público de costume, na data supra.

a) Augusto Costa
Secretario